

BOLETIM INTERNO Nº 036/16

Publicado em 27 de setembro de 2016

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE *ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS*

Sem alteração.

TERCEIRA PARTE *Assuntos de Pessoal*

Em, 19 / 09 / 2016

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
121.2 53-2	4808552- 5/2016	FRANCISCO EDUARDO GODOY SOUZA	30	01/06/201 7	2º
169.6 14-9	4808559- 3/2016	ANTÔNIA ELIZABETH OLIVEIRA DE ARAÚJO	30	10/10/201 6	3º
2935- 1	4808704- 4/2016	BENICIA MARIA DE FARIAS	30	01-12- 2016	2º

ANOTAÇÃO DE CURSO

PROC. SIGEPE Nº 4815881-8/2011 - HERMELINDA MARIA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 108.897-1: **Defiro** o pedido, com base nas informações cadastrais e Encaminhamento nº 14/2016, desta Secretaria.

EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

QUARTA PARTE *Assuntos Gerais e de Administração*

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS (Art. 4º, Res. TC Nº 14/2014)

Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2016, às 11:00 horas, na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, sita à Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, foi determinada pela autoridade competente à Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJUR), na pessoa do Gerente Geral Jurídico, **Flávio Roberto de Queiroz Figueiredo**, após ser provocado pela Gerência Geral da Informação da Assistência Social (GGPAS), na pessoa da Gerente Geral dos Programas da Assistência Social **Áquila Cabral de Melo**, a tomar as providências administrativas internas visando à regularização da situação verificada e a reparação do prejuízo ao erário relativos ao ajuste abaixo descrito:

- Termo de Parceria nº 002/2012, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o **Centro Brasileiro de Reciclagem e Capacitação Profissional - CERCAP**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- **OSCIP**;
- Termo de Parceria nº 003/2012, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o **Centro Brasileiro de Reciclagem e Capacitação Profissional - CERCAP**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- **OSCIP**;
- Termo de Parceria nº 004/2012, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o **Centro Brasileiro de Reciclagem e Capacitação Profissional - CERCAP**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- **OSCIP**;

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
ADMINISTRATIVAS INTERNAS
(Art. 4º, Res. TC Nº 14/2014)**

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2016, às 11:30 horas, na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, sita à Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, foi determinada pela autoridade competente à Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJUR), na pessoa do Gerente Geral Jurídico, **Flávio Roberto de Queiroz Figueiredo**, tomar as providências administrativas internas visando à regularização da situação verificada e a reparação do prejuízo ao erário relativos ao ajuste abaixo descrito:

- a) Convênio nº 043/2001, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o **Município de Araçoiaba**;
- b) Convênio nº 046/2002, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o **Município de Araçoiaba**;

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

27 de setembro de 2016

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão